
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 49, DE 17 DE ABRIL DE 2019 - CONVOCA A 9ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ETAPA MUNICIPAL DA 16ª
CONFERÊNCIA NACIONAL DA SAÚDE.

DECRETO Nº 49, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Convoca a 9ª Conferência Municipal da Saúde, etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional da Saúde.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel, em conjunto com a Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 9ª Conferência Municipal da Saúde de Coronel Ezequiel RN, etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional da Saúde, com o Tema: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito, consolidação e Financiamento do SUS”.

Art. 2º. A 9ª Conferência Municipal da Saúde será coordenada e presidida pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º. A 9ª Conferência Municipal de Saúde será realizada as 8 horas do dia 30 de abril de 2019, no Centro de Convivência e fortalecimento de Vínculo.

Art. 4º. O regimento interno da 9ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º. As despesas com a organização e com a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal da Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Coronel Ezequiel/RN, 17 de abril de 2019.

CLAÚDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:9620F8B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/04/2019. Edição 2001
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>